

## REGULAMENTO GERAL DO PASSATEMPO

### “Seguro Directo x Carglass”

A Seguro Directo, uma marca da empresa Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, Matrícula/Pessoa Coletiva Nº 503 454 109, capital social 7.500.000 Euros), vai realizar, no Instagram da Seguro Directo, entre os dias 30 de abril e 7 de maio de 2026, até às 16h00, hora de Portugal Continental, o passatempo “Seguro Directo x Carglass”, com atribuição dos seguintes prémios: 5 kits de ferramentas Carglass.

Os participantes devem obedecer às condições que a seguir se indicam:

1. O passatempo irá ter lugar no Instagram oficial da Seguro Directo ([https://www.instagram.com/seguro\\_directo](https://www.instagram.com/seguro_directo)) e é exclusivo desta rede social.
2. Para participar deverá:
  - 2.1. Ser utilizador registado no Instagram e seguir a página de Instagram oficial da Seguro Directo ([https://www.instagram.com/seguro\\_directo/](https://www.instagram.com/seguro_directo/)), e a página de Instagram Oficial da Carglass ([https://www.instagram.com/carglass\\_pt/](https://www.instagram.com/carglass_pt/)), ser maior de 18 anos e residente em Portugal Continental e Ilhas.
  - 2.2 Para participar é necessário seguir as páginas de Instagram da Seguro Directo e da Carglass, identificar um amigo nos comentários e comentar uma alcunha criativa para o amigo que tem sempre uma solução para qualquer avaria na estrada.
  - 2.3 O passatempo vai oferecer (5) cinco kits de ferramentas a (5) cinco vencedores.
  - 2.4 Os vencedores do passatempo serão apurados com base no comentário, bem como o facto de seguir as páginas de Instagram oficiais da Seguro Directo e da Carglass.
  - 2.5 O passatempo começa no dia 30 de abril de 2026, com término no dia 7 de maio de 2026, às 16h00 (hora de Portugal Continental), de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento.
  - 2.6 Não serão aceites participações submetidas fora do prazo estabelecido.

### **3. Participantes:**

3.1. A participação no passatempo é reservada aos utilizadores do Instagram que cumpram os termos de utilização desta rede social.

3.2. A participação no presente Passatempo não exige aos participantes nenhuma contribuição financeira ou despesa de qualquer tipo, com exceção dos eventuais custos inerentes ao acesso à Internet, para efeitos de inscrição da participação, que são por conta do participante.

3.3. O passatempo não se encontra de forma alguma associado ao Instagram, nem aos seus associados. O Instagram não os patrocina, avalia ou administra.

3.4 A informação sobre o prémio será divulgada apenas aos vencedores através de contacto direto/ mensagem privada no Instagram. A não utilização do prémio não dará direito a qualquer restituição.

3.5. A Seguro Directo não é responsável por participações enviadas fora do período estabelecido para o passatempo ou que desrespeitem as condições previstas no presente regulamento.

3.6. A Seguro Directo não pode ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao vencedor.

3.7. A Seguro Directo reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, que afete o bom funcionamento do

passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou justificação, embora sejam devidamente informados.

3.8. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo.

3.9. O Participante garante, com a sua participação, que é o único autor de todos os conteúdos por si submetidos para efeitos do presente passatempo e declara aceitar que tais conteúdos são considerados obra feita por encomenda, nos termos do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos, realizada a pedido da Seguro Directo. Assume-se ainda que a sua divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

3.10. Mais autoriza o Participante a publicação dos conteúdos por si submetidos, para fins de promoção e divulgação da marca Seguro Directo, nos meios de comunicação que a Seguro Directo repute como indicados ou adequados.

3.11. A Seguro Directo não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de divulgação do passatempo.

3.12. A Seguro Directo reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

3.13. No âmbito do presente passatempo, a Seguro Directo não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

3.14. Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões ou comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;

- Utilização do passatempo para publicar mensagens e/ou comentários que incentivam à violência;

- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado.

- A utilização indevida de endereços eletrónicos, com vista ao envio de *spamming*, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais.

3.15. A participação no presente passatempo implica necessariamente a aceitação deste regulamento.

3.16. Qualquer pedido de informação ou reclamação sobre o presente passatempo deverá ser enviado por mensagem privada no Instagram oficial da Seguro Directo ([https://www.instagram.com/seguro\\_directo/](https://www.instagram.com/seguro_directo/)).

#### 4. Prémio

4.1 O prémio é 1 kit de ferramentas Carglass para cada vencedor. Existem 5 vencedores. Não é permitida, em qualquer circunstância, a troca total ou parcial destas ofertas por dinheiro. A adesão à campanha implica a aceitação total das condições associadas às mesmas.

4.2. Os prémios serão atribuídos às participações que cumprirem todos os requisitos do passatempo, e que sejam as seleccionadas pelo júri da Seguro Directo com base no comentário, bem como o facto de seguir a página de Instagram oficial da Seguro Directo e da Carglass.

4.3. A decisão do júri, relativamente ao vencedor, é soberana, não sendo admitido

recurso.

4.5. O vencedor será contactado pela Seguro Directo por mensagem privada, após o anúncio oficial do vencedor do passatempo e deverá enviar os dados necessários: nome completo, email e morada. Caso não se verifique o envio dos dados dentro do período de 48h úteis perderá direito ao prémio.

4.6. A oferta correspondente ao passatempo objeto do presente regulamento não é suscetível de ser convertida em dinheiro.

4.7. Vão ser atribuídos 5 prémios a 5 vencedores, independentemente do número de comentários que publicar.

4.8. O vencedor autoriza a partilha dos seus dados com a marca parceira Carglass, exclusivamente para efeitos de entrega e gestão do prémio.

## **5. Proteção de dados pessoais**

a. Os dados pessoais dos participantes (“Titulares dos dados”) recolhidos pela Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, detentora da marca Seguro Directo (nome completo e morada), enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.

b. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a

gestão da participação no presente passatempo (atribuição e controlo da atribuição do prémio), com base na adesão dos Titulares dos dados ao mesmo. Os dados serão conservados até 30 dias após a entrega do prémio.

c. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos Titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam

respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no passatempo) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA para o endereço de email: [privacidade@segurodirecto.pt](mailto:privacidade@segurodirecto.pt). Os Titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Seguro Directo por e-mail para [dpo@segurodirecto.pt](mailto:dpo@segurodirecto.pt).

d. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA poderá ainda comunicar os dados pessoais dos Titulares dos dados, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

e. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Seguro Directo.

f. Para qualquer outra informação adicional poderá ainda consultar a Política de Privacidade da Seguro Directo em [www.segurodirecto.pt/informacao-legal/#politica-de-privacidade](http://www.segurodirecto.pt/informacao-legal/#politica-de-privacidade).

